



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 004/2016

SUGERE A INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO JUNTO AO CEMITÉRIO MUNICIPAL.

Com suporte no art. 183, § 1.º, inciso X, 222, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, venho apresentar a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP, cuja justificativa segue abaixo, onde nos termos do art. 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP deverá ser lida em Plenário e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que este tome as providências que julgar cabíveis:

JUSTIFICATIVA:

A presente INDICAÇÃO se justifica, a fim de que sejam tomadas as devidas medidas para que seja providenciada a instalação de iluminação junto ao Cemitério Municipal até o cruzeiro, já que se torna inviável o sepultamento após as 18hs00, e, além do mais, tal medida já foi reiteradamente solicitada por munícipes e por outros que sepultaram seus entes no município de Gália/SP.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 26 de setembro de 2016.

Sara Maria Tamelini
Sara Maria Tamelini
Vereadora

Câmara Municipal
de Gália



Protocolo N.º 1751
26/09/2016 10:19:27

Dr. JOÃO SARDI JUNIOR

Praça Custódio De Araújo Ribeiro, nº 755 - Centro - CEP 17450-000 - Gália - SP

Telefone: (14) 3274-1513 CNPJ: 49.887.524/0001-35

Home-page: www.camaragalia.sp.gov.br e-mail: camara@camaragalia.sp.gov.br